



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 29 DE JULHO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 978/2017 Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora ALEXSANDRA DE LIMA ALVES MENDONÇA, matrícula n.º 316156, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 979/2017 Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora ANA MARIA BARBOSA LIMA CAVALCANTE, matrícula n.º 2690, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestre em Ciências da Educação, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 980/2017 Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) ao servidor JOSOALDO SOARES DE MEDEIROS, matrícula n.º 316326, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 981/2017 Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora RITA DE CÁSSIA DE LIMA HERCULANO, matrícula n.º 316171, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 982/2017 Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

CONSIDERANDO a prerrogativa administrativa de análise de atos administrativos pela Administração Pública para adequação aos princípios da legalidade constitucional, nos moldes do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a vigência da Lei n.º 4.275/2013 a partir de novembro de 2013, da qual regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Salários de Profissionais do SUS, do Município de Patos e, como tal, a eficácia da Lei n.º 4.275/2013 para fins de implementação de direitos aos profissionais da saúde, inclusive, as progressões funcionais;

#### RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor RALFF LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA, matrícula n.º 10028, ocupante do cargo efetivo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

- Progressão Vertical: conclusão do Curso Mestrado em Terapia Intensiva, conforme Portaria CNS/CES n.º 1071/2005, caracterizando a implementação do percentual a título de “Mestre”;
- Progressão Horizontal: exercício funcional efetivo de 2 anos no cargo em comento, a partir da vigência da Lei n.º 4.275/2017, caracterizando a implementação de 1 (um) Nível na carreira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 983/2017 Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

#### RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA do cargo de Condutor Socorrista, ocupado pelo servidor ALLAN KARDEC SANTOS VASCONCELOS, matrícula 258138, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 60, inciso VIII da Lei Municipal n.º 1.244/1979.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 2 (dois) anos, compreendendo o período de 13 de junho de 2017 à 13 de junho de 2019, salvo pedido incidental do interessado neste interstício.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 984/2017

Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL (vertical) à servidora FRANCILÂNDIA GLÁUCIA GUIMARÃES DE LIMA CUNHA, matrícula n.º 316127, ocupante do cargo efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 985/2017

Patos-PB, em 28 de julho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - Colocar o Sr. JOÃO BOSCO DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula n.º 2899, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, à disposição do Conselho Tutelar – Norte, do Município de Patos, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva unidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de julho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**STTRANS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 028/2017

Patos/PB., 28 de julho de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Públicos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005, em vigor:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o senhor JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos – STTRANS.

II – Esta postaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 06 de Julho de 2017.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE,

Aldo Moura Xavier Dantas  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 029/2017

Patos/PB, 28 de julho 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR ANTÔNIO CLAUDIO NUNES FRAGOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO desta Superintendência.

II – Esta postaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 06 de Julho de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas  
Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 030/2017

Patos/PB., 28 de julho de 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Públicos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005 e do Art. 4º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005, em vigor:

RESOLVE:

I – EXONERAR, o senhor DAMIÃO DOS SANTOS MOTA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos – STTRANS.

II – Esta postaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 06 de Julho de 2017.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE,

Aldo Moura Xavier Dantas  
Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

PORTARIA/GS/Nº 031/2017

Patos/PB, 28 de julho 2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e, s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 024/2017 de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTE desta Superintendência.

II – Esta postaria retroage os seus efeitos legais a partir do dia 06 de Julho de 2017.

Aldo Moura Xavier Dantas  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS - PB/STTRANS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 945/2017

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas junto a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos/PB(STTRANS).

FAVORECIDO: PAULO FRANCISCO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.518.284-34. FUNDAMENTO Art. 24, §1º, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios

VALOR GLOBAL: R\$ 6.950 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 27/07 a 31/12/2017.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa. Patos – PB, 27 de julho de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS  
Diretor Superintendente da STTRANS

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS - PB/STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 006/2017

Nº DO CONTRATO/STTRANS: 012/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas junto a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos/PB(STTRANS).

CONTRATADO: PAULO FRANCISCO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 884.518.284-34.

CONTRATANTE: STTRANS

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2017/Recursos Próprios.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 27/07 a 31/12/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 6.950 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PATOS - PB, 27 de julho de 2017.

ALDO MOURA XAVIER DANTAS  
Diretor Superintendente da STTRANS

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB